

**PORTARIA N.044/2020**  
**DE 07/02/2020**

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE GABRIELA FLORES PARA A FUNÇÃO EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO DE AUXÍLIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 2º, Inciso V da Lei Complementar n. 0018/2007, de 22 de agosto de 2007 e suas alterações, especialmente Lei Complementar n. 018/2007 de 22/11/2007 e art 3º da Lei 491/2009 de 17/12/2009, bem como na observância da classificação de que trata o edital de processo seletivo n. 001/2018 e

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas, para substituição de servidores até a realização de concurso público, decorrentes de exoneração, aposentadoria e afastamento para tratamento de saúde, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

**DECIDE:**

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, GABRIELA FLORES, para o função de excepcional interesse público de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ACT, nível 24, com carga horária de 40 horas semanais, nos termos previstos em lei, com duração de 07 de fevereiro de 2020 a 30 de abril de 2020.

Art. 2º - O prazo de contratação, havendo necessidade e/ou interesse público, poderá ser alterado.

Art.3º - As despesas referentes a aplicação desta portaria, correrão a conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande 07 de Fevereiro de 2020.

Noeli José Dal Magro  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Amalia Valli Bressler  
Servidora Designada